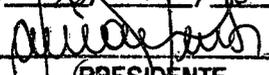




REQUERIMENTO N.º 275/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	30/11/89
	
PRESIDENTE	

Ciente de que o Código de Obras de Cabo Frio não permite a construção de coberturas em edifícios;

Ciente de que o atual Secretário de Obras, o Engenheiro Wilmar Mureb, quando Presidente da ASAERLA se posicionou contra a construção irregular de coberturas, a ponto de sua Associação produzir um trabalho técnico que dava base para a Prefeitura regularizar de vez este tipo de obra.

Ciente, enfim, de que a construção de cobertura em edifício é obra ilegal;

É que este Vereador REQUER à Mesa, a pós consultar o Plenário na forma regimental, que se envie ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio a fim de que sua administração nos informe porque os seguintes edifícios estão impunemente construindo coberturas:

1) Condomínio Edifício Monaco e Condomínio Edifício San Remo, localizados na Avenida Eugênio Ribeiro / dos Santos ou Avenida do Contorno.

2) Edifício Carmem Catrife e Edifício Manoel Cota (este sem nenhuma placa alusiva à obra) localizados na Rua Manoel Francisco Valentim.

continua.....



REQUERIMENTO N.º 275/89.

3) Edifício Ilha dos Galápagos, nº 100, na Rua Praia do Pontal.

4) Edifício da Avenida Vereador Antonio Ferreira, nº 552, no Bairro Braga.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 1989.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

dbm..